

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



2024

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (doravante denominada PPGCC) do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (IME-USP) torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para ingresso em **2024** nas modalidades **DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO** e estabelece as seguintes normas.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as informações referentes ao processo seletivo de candidatos para o PPGCC do IME-USP serão divulgadas na página:

<https://www.ime.usp.br/pos-computacao/ingresso/>

Dúvidas devem ser encaminhadas à secretaria do programa, através do endereço eletrônico:

vagascppcc@ime.usp.br .

Pedimos a gentileza de iniciar o título da mensagem com o texto

[DOUTORADO 2024] .

II. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão ser realizadas até às 23:59 do dia informado no calendário em anexo, unicamente por meio do preenchimento de formulário de inscrição eletrônico (disponível na página informada no item I). O formulário eletrônico consiste no preenchimento de uma ficha cadastral contendo dados pessoais, acadêmicos e profissionais, informações de contato de dois recomendadores e da submissão em formato PDF dos documentos dos seguintes itens:
 - a. Cópia do **histórico escolar oficial de graduação**;
 - b. Cópia do **histórico escolar oficial de pós-graduação** (no caso de Doutorado);
 - c. Resultado do exame nacional **POSCOMP**, se disponível, promovido pela Sociedade Brasileira de Computação.

- d. **Carta de apresentação**, de até 3 páginas em tamanho A4 com fonte tamanho 11, contendo uma apresentação sucinta da pessoa candidata e descrevendo os motivos da solicitação de seu ingresso no programa, suas experiências em pesquisa e atividades acadêmicas relevantes (tema de dissertação de mestrado, publicação de artigos, iniciação científica, estágio em laboratório de pesquisa, trabalho de conclusão de curso, oferecimento de disciplinas etc), suas perspectivas em relação ao programa e seus interesses de pesquisa e possíveis temas de investigação, **em consonância com as afinidades, experiências e interesses de pesquisa de orientadores do programa.**
2. Para inscrição no **doutorado regular**, podem participar do processo seletivo **pessoas que concluíram ou estejam próximas a concluir o Mestrado em Ciência da Computação ou área afim**, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC ou por órgão competente em caso de instituição internacional. Para inscrição no **doutorado direto**, podem participar aquelas **pessoas que já concluíram curso universitário em Ciência da Computação ou área afim**, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC ou por órgão competente em caso de instituição internacional.
3. **A inscrição no processo seletivo implica a aceitação das regras estabelecidas neste edital.**

III. DA SELEÇÃO

1. O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção especialmente designada pela Comissão Coordenadora do PPGCC.
2. São oferecidas até **40 vagas**, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.
3. A seleção de novos ingressantes ocorre em **fluxo contínuo**, em períodos regulares a critério da comissão de seleção.
4. Apenas serão avaliadas as candidaturas cuja documentação esteja de acordo com o informado no item II deste edital.
5. O processo seletivo consistirá dos seguintes itens:
 - a. Análise do histórico escolar;
 - b. Análise do currículo (serão analisadas as atividades acadêmicas relacionadas à pesquisa tais como iniciação científica, participação em eventos científicos e olimpíadas de ciências, publicações científicas, premiações de mérito acadêmico etc);
 - c. Análise de desempenho no exame nacional POSCOMP. Será determinada uma ponderação para cada uma das notas das diferentes fases que compõem o exame assim como também será determinada uma normalização com relação à maior nota obtida naquele exame.
 - d. A critério da comissão de seleção, poderá ser realizada entrevista presencial ou por videochamada, para esclarecimento de dúvidas sobre a candidatura e

de potencial alinhamento com as linhas de pesquisa do programa, em data comumente acordada entre a pessoa candidata e a comissão.

6. Será atribuída a cada pessoa inscrita cuja inscrição tenha sido homologada uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) obtida pela média ponderada entre uma nota atribuída à análise de histórico escolar (peso 3), uma nota atribuída à análise de currículo (peso 5) e uma nota atribuída ao desempenho no exame POSCOMP (peso 2).
7. Serão consideradas aprovadas no processo seletivo aquelas pessoas que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) **e apresentarem manifestação de aceite de orientação por orientador ou orientadora plenamente credenciado no programa.**
8. **O resultado do processo seletivo será divulgado** por email para a candidata ou para o candidato **em até 30 dias** após a decisão. Após o término do prazo de inscrição, a lista de pessoas aprovadas será divulgada na página do programa informada no item I deste edital.
9. Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do PPGCC.

ANEXO I. CALENDÁRIO

Inscrição	até 8/12/2024
Homologação das inscrições	fluxo contínuo até 20/12/2024
Divulgação dos resultados	fluxo contínuo até 20/12/2024
Matrícula	fluxo contínuo de acordo com o calendário USP

ANEXO II. DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

A carta de apresentação (também chamada de carta de motivação ou carta de interesse) é uma parte importante da sua candidatura ao fornecer subsídios para que a comissão de seleção se familiarize com sua área de interesse e possível tema de pesquisa, suas experiências prévias educacionais e extra-curriculares que demonstrem sua aptidão para um programa de pós-graduação com foco em pesquisa acadêmica, suas pretensões para o programa, incluindo suas intenções como futuro egresso (carreira acadêmica, pesquisador na indústria, empreendedor etc), sua dedicação (parcial ou integral) e por que o programa em questão serve a seus interesses, comparado com outros programas similares. **Para aplicantes com título de mestrado**, espera-se uma discussão sobre a experiência acadêmica contendo um relato da pesquisa realizada durante o mestrado, eventuais publicações resultantes,

impacto acadêmico, social ou econômico, disciplinas realizadas e motivação para seguir no doutorado. **Para aplicantes ao doutorado direto**, espera-se uma justificativa substanciada para ingresso em programa de doutorado sem título de mestrado, evidenciada por realizações concretas como, por exemplo, publicação de artigos, iniciação científica com participação em pesquisa relevante, estágio de pesquisa, desempenho acadêmico excepcional, entre outros.

A carta deve preferencialmente seguir o formato de um breve ensaio acadêmico, visando a objetividade, veracidade e seriedade das informações declaradas. Recomenda-se mencionar qualquer experiência relevante ao programa, como cursos de especialização, participação em hackathons, disciplinas avançadas cursadas, desempenho acadêmico excepcional em disciplina básica, realização de estágio em empresa de desenvolvimento tecnológico, participação em eventos científicos (com ou sem apresentação de trabalho), pesquisa de iniciação científica com ou sem bolsa, assim como habilidades que lhe possivelmente ajudem no curso como fluência em softwares e linguagens de programação específicas ou projetos de software disponíveis em repositórios abertos (por exemplo, github). Também é desejável que os interesses de pesquisa descritos estejam alinhados com temas e interesses de orientadores do programa, evidenciado através de citações a trabalhos acadêmicos de autoria de orientadores do programa ou não; você pode ou não mencionar nomes de orientadores e/ou projetos de pesquisa que estejam em andamento no departamento. De maneira geral, sua carta de apresentação serve como suporte para defesa da sua candidatura frente à comissão de seleção e a potenciais orientadores, e deve ajudar aos examinadores a encontrarem os pontos fortes na análise de seu currículo acadêmico.